



RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 49 DE 20 DE JULHO DE 2012

Constitui a Comissão Especial de Licitação da concorrência que trata da contratação do Verificador Independente, conforme previsão do contrato nº. 9001375/2011, para implantação, operação, manutenção e gestão das Unidades de Atendimento Integrado (UAI).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1.160.079-8, Bernardo Alves Moraes de Souza, MASP 752.417-6, Christiane Bolda Lazzarotti, MASP 1.016.852-4 como membros efetivos e Andrey Moraes Labanca, MASP 752.585-0 e Carla Eliane Teixeira Fernandes, MASP 458.464-5, como membros suplentes para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL.

Art.2º A Comissão terá a seguinte composição: Presidente: Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1.160.079-8; Secretário: Bernardo Alves Moraes de Souza, MASP 752.417-6; Membro: Christiane Bolda Lazzarotti, MASP 1.016.852-4; 1º Suplente: Andrey Moraes Labanca, MASP 752.585-0; 2º Suplente: Carla Eliane Teixeira Fernandes, MASP 458.464-5.

Art.3 º O Presidente da Comissão em seus impedimentos legais poderá ser substituído por qualquer um dos seus membros efetivos.

Parágrafo único: No impedimento de um membro efetivo, um membro suplente, de acordo com a ordem, poderá ser convocado pelo Presidente.

Art.4º O quórum mínimo para funcionamento da Comissão é de 03 (três) membros.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Gabinete

Art.5º O mandato dos membros da Comissão expirará com a assinatura do contrato objeto do certame.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2012

Renata Maria Paes Vilhena

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão